



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Requerimento nº 51/2011
(Da Sra. Manuela d'Ávila, do Sr. Assis Melo e da Sra. Jô Moraes)

Requeremos a realização de **audiência pública**, conjunta a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para debater o tema das práticas antissindicais em desacordo com o previsto na Convenção n.º 98, da OIT.

Justificação

As ações antissindicais representam afronta ao direito da organização sindical. Embora condenáveis, vem sendo reiteradamente praticadas em diversas empresas. Discriminações a trabalhadores sindicalizados, constantes pressões para dessindicalização, uso constante do mecanismo da demissão de participantes de ações sindicais, restrições a reuniões e a outras formas de organização dos trabalhadores são alguns exemplos dessas práticas. Não são isolados os casos em que até mesmo a violência física é empregada para essas finalidades. Todas afrontam abertamente as disposições da Convenção n.º 98, da OIT, da qual o Brasil é signatário.

Esses são direitos tão importantes que estão igualmente protegidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece, em seu Artigo XXIII, o direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, à remuneração justa e satisfatória e o direito de “organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.”

A audiência pública ora proposta permitirá, ouvindo especialistas e representantes dos órgãos públicos e das entidades sindicais empresariais e dos trabalhadores, que as Comissões realizadoras identifiquem alternativas para coibir essas práticas e assegurar o exercício pleno de direitos constitucionais, entre eles o direito humano ao trabalho.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2011

Deputada Manoela d'Ávila-PCdoB/RS

Deputado Assis Melo-PCdoB/RS

Deputada Jô Moraes-PCdoB/MG